

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior (DA – 1 TS – Eng. Civil ou Ambiente)

**ATA N.º 1
FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS**



-----Aos 04 dias do mês de abril de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Ambiente (DA), com Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente - Área CNAEF 0732/582 ou 0712/851, composto por David Teixeira Pereira de Pinho, Chefe de Divisão de Ambiente e Presidente de júri, Mário António Pinho de Oliveira, Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, vogais efetivos, com o objetivo de proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final. -----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: ABASTECIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS: Exercer todas as atividades necessárias ao normal funcionamento das redes de abastecimento de água e de saneamento na área do município. Garantir a operacionalidade dos sistemas de água, de drenagem de águas residuais e pluviais, planejar, executar, promover e contratar estudos de ampliação/renovação/manutenção das redes, órgãos e equipamentos dos sistemas, assegurar a sua execução, realizar procedimentos de contratação pública para empreitadas / prestação de serviços, regulamentos e planos de gestão e de segurança e acompanhar o seu desenvolvimento. Fiscalizar e gerir empreitadas públicas e organização dos processos de execução de obras por administração direta. Gerir o sistema de Telegestão de abastecimento e drenagem de águas, monitorizar as suas redes e Zonas de Medição e Controlo com vista à redução de perdas e monitorizar as Estações Elevatórias de águas residuais com vista à redução de descargas descontroladas e infiltrações indevidas. Planejar, definir e assegurar a implementação do plano de controlo da qualidade de água de abastecimento público. Colaborar na elaboração e promover a atualização do cadastro dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais, através de Sistema de Informação Geográfica (SIG); Gerir as ligações das redes públicas às redes prediais, através de meios próprios ou contratados externamente. Fiscalizar as instalações particulares na vertente de abastecimento e de saneamento de águas. Apreciar, informar e fiscalizar projetos de especialidades de obras particulares e loteamentos. Participar nas vistorias de salubridade, de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização. Gerir o sistema de gestão de clientes do sistema de abastecimento e drenagem de águas. Gerir e responder às reclamações de serviço; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito do Setor. Gerir e realizar o tratamento de dados para a produção de indicadores de desempenho da qualidade do serviço. Elaboração de clausulas técnicas para candidaturas a fundos comunitários. Acompanhar e atualizar o Sistema de Gestão da Qualidade da Câmara Municipal de forma a obter e renovar certificações segundo as normas que se entenderem necessárias. Reportar a atividade às entidades externas. Executar outras atividades de apoio geral ou especializado da Unidade Orgânica. -----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com Entrevista de Avaliação de Competências, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão.-----

-----Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.-----

-----É obrigatório estar inscrito na respetiva Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos. --

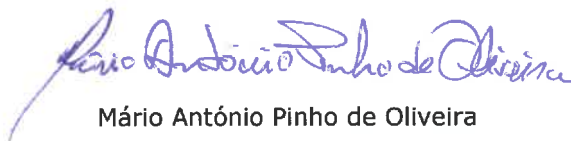
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



David Teixeira Pereira de Pinho



Mário António Pinho de Oliveira



Joana Maria Pereira Soares